



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 01/2022 – Ver. Ronalthe D. Rocha/Ver. Jackson Luiz

Santana da Vargem, 07 de janeiro de 2022

Os vereadores que subscrevem o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promovem a presente INDICAÇÃO:

Indicamos ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar um projeto de lei e apresenta-lo á casa legislativa com a finalidade de retirar uma porcentagem do valor de R\$120.000,00 que encontra-se na dotação 1003 (comemorações do carnaval) uma vez que a festividade foi cancelada e que tal orçamento seja usado nas dotações da alimentação escolar e nas cirurgias eletivas que estão paralisadas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pois como o orçamento foi aprovado e posteriormente a festa do carnaval foi cancelada pela administração, esse valor que encontra-se na dotação que não será mais utilizado para os fins de origem, poderá ser muito bem aproveitado nas pastas que são objeto desta indicação. Diante disso, peço ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal que urgentemente possa atender essa indicação na qual se faz tão necessária.

Ronalthe D. Rocha
Vereador

Jackson L. Venancio de Souza
Vereador